



Brasília, 29 de março de 2022.

Referência: Processo nº 59500.000849/2022-17-e

Interessado: PR/SL

DESPACHO

Homologo a decisão constante no Despacho nº 143/2022/AI/GEI (peça 5), que analisou o pedido de impugnação interposto pela empresa NUNES PROJETOS E OBRAS LTDA, referente ao Edital nº 04/2022, que tem por objeto “a execução de obras e serviços de reabilitação dos canais CL I e CL II, do Perímetro de Irrigação Boacica, e canais adutor leste, P12, S1P12 e S2P12, do Perímetro de Irrigação Itiúba, nos municípios de Igreja Nova e de Porto Real do Colégio, respectivamente, no estado de Alagoas, que considerou o pedido intempestivo.

Assinado eletronicamente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor - Presidente



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
